



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: legislativo@ribeiraogrande.sp.leg.br

www.ribeiraogrande.sp.leg.br/

DESPACHO

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA

20 / 05 /2025

presidente

INDICAÇÃO N° 062/2025

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTALE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) EM FREnte A CHÁCARA DO SENHOR LUIZ ASSUMPÇÃO E EM FREnte A PROPRIEDADE DA SENHORA VÂNIA CECAP, NA RODOVIA PADRE ARLINDO VIEIRA.

SOLICITANTE: VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as providências cabíveis para a INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) EM FREnte A CHÁCARA DO SENHOR LUIZ ASSUMPÇÃO E EM FREnte A PROPRIEDADE DA SENHORA VÂNIA CECAP, NA RODOVIA PADRE ARLINDO VIEIRA.

O principal objetivo da instalação de lombada nos referidos pontos é reduzir a velocidade dos veículos. Essa redução de velocidade visa aumentar a segurança em áreas de circulação de pedestres e locais com maior probabilidade de acidentes, onde o excesso de velocidade é um fator determinante.

Destarte, entendo como devidamente *JUSTIFICADA* a presente proposição, fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira", em 20 de maio de 2025.

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

VEREADORA

Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 134/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 13:52
Legislativo - IND 62/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
DESPACHO

ENCAMINHA-SE cópia de presente proposição a:
quem de direito para as providências necessárias.
Ribeirão Grande, 20 / 05 /2025

Presidente